



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone: (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 1.848, DE 21 DE MARÇO DE  
2017.**

**DECRETA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. NEUSA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**Considerando** o falecimento da Sra. Neusa Pereira da Silva Rodrigues, servidora pública municipal lotada na EMEF "Antonio Gonçalves das Neves", ocorrido no dia 20 de março de 2017;

**D E C R E T A:-**

**ARTIGO 1º-** Fica, decretado, **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias** em todo o território do Município de Espírito Santo do Turvo em razão do falecimento da agente de serviços escolares, Sra. Neusa Pereira da Silva, ocorrido no dia 20 de março de 2017.

**ARTIGO 2º-** Ficam, dispensados, os alunos e professores da EMEF "Antonio Gonçalves das Neves", no dia 21 de março de 2017 para, se quiserem, acompanhar o funeral.

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*A*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone: (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

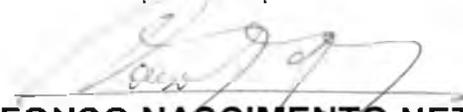
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Municipal.

Registre-se e Publique-se na forma do art. 99 da Lei Orgânica

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 21 de março de 2017.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

registrado nesta secretaria em  
nº 1848 Em 21 03 2017

fol nº - fls nº - Livro nº -  
O Publicação por afivação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 da lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

